DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 359



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Outros Atos 3



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA: 160/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES FRANCESES ASSADOS AOS FINS DE SEMANA E FERIADOS

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 28/11/2025 ÀS 10:00 até dia 04/12/2025 às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 04/12/2025 a partir das

08:30min com duração de 02(duas)horas de disputa.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,27 de novembro de 2025
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

.....

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA: 159/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) PLATAFORMAS MODULARES PARA FUNDO DE PISCINA

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 28/11/2025 ÀS 10:00 até dia 04/12/2025 às 08:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 04/12/2025 a partir das

08:30min com duração de 02(duas)horas de disputa.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br.Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro,Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,27 de novembro de 2025
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO – SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 06/2025

Após a análise do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante Permanente, que concluiu pela existência de conduta irregular praticada pela Servidora Pública Municipal M.R.D.S., verificou-se a necessidade de prosseguimento do procedimento administrativo, determinando-se a Notificação para ciência dos fatos e apresentação de defesa dentro do prazo legal, garantindo-se integralmente o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 166 da Lei Municipal nº 747/1992.

Cumprida a Notificação, o processo seguirá regularmente para decisão, com adoção das medidas administrativas cabíveis.

Rifaina/SP, 28 de novembro de 2025.

Wilson Alves da Silva Junior
Prefeito Municipal

.....